



CNPJ 58.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional
"Amor ao Próximo"**CAAP****ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO**
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura de Santo André - Secretaria de Educação**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO**CNPJ:** 58.175.514/0001-68**ENDEREÇO e CEP:** Rua Alexandre Ribeiro, 100 - Jd. Utinga - Santo André/SP CEP 09250-340**RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC:** Renata Cristiane Costa Nóbile**CPF:** 165.853.708-48**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento às crianças em creche, assegurando desenvolvimento educacional e social dentro do que preceitua a LDB, em especial nos artigos 4º, 29, 30 e 31 e do ECA em especial nos artigos 3º, 4º, 5º, 17º, 18º, 53º, 58º, 70º bem como nos RCNEI e BNCC. Promover o cumprimento de todas as deliberações, legislações e normativas que tratem da Educação Básica, inclusive na Deliberação CME nº 001/2018**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 218/2018	20/12/2018	01/01 a 31/12/2019	R\$ 1.137.960,00
Aditamento nº 13/2019	16/12/2019	01/01 a 31/12/2020	R\$ 1.264.651,46
Aditamento nº 02/2020	18/12/2020	01/01 a 31/12/2021	R\$ 1.246.062,00
Aditamento nº 03/2021	22/12/2021	01/01 a 31/12/2022	R\$ 1.735.200,00
Aditamento nº 13/2022	29/12/2022	01/01 a 12/2023	R\$ 1.797.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
fevereiro	139.474,11	03/02/2023	82720	R\$ 188.948,22
março	1.735.200,00	03/03/2023	97699	R\$ 151.805,18
abril	1.735.200,00	03/04/2023	289917	R\$ 151.805,18
maio	1.735.200,00	03/05/2023	48584	R\$ 151.805,18
junho	1.735.200,00	05/06/2023	92476	R\$ 151.805,18
julho	1.735.200,00	03/07/2023	333002	R\$ 151.805,18
agosto	1.735.200,00	03/08/2023	60510	R\$ 151.805,17
setembro	1.735.200,00	04/09/2023	59823	R\$ 151.805,17
outubro	1.735.200,00	04/10/2023	103559	R\$ 151.805,18
novembro	1.735.200,00	06/11/2023	67970	R\$ 151.805,18
dezembro	1.735.200,00	04/12/2023	67865	R\$ 151.805,18
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				332.891,45



CNPJ 06.173.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional "Amor ao Próximo"

CAAP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO		1.707.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS		33.676,59
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)		0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)		2.073.568,04
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA		443,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)		2.074.011,04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo se elaborar um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da CASA ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL AMOR AO PRÓXIMO vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)		0,00	1.540.390,20	1.540.390,20	91.190,99
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo		0,00	46.022,35	46.022,35	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros		0,00	77.565,26	77.565,26	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	1.225,00	1.225,00	0,00
Utilidades públicas (7)		0,00	26.361,44	26.361,44	2.011,02



CNPJ 06.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional
"Amor ao Próximo"**CAAP****ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO**
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO

Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	1.691.564,25	1.691.564,25	93.202,01

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal ou Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS

NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multas por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTEs, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas e despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO	2.074.011,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	1.784.766,26
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	289.244,78
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	289.244,78
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

"Nota: O art. 55 do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016 prevê que a entidade parceira poderá pagar despesas até 45 dias após o término da execução do termo de fomento ou de colaboração quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante a vigência.

Assim, foram somados a linha: "(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)" o total de valores indicado na coluna "Despesas contabilizadas no exercício a pagar em exercícios seguintes"

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



CNPJ 08.175.514/0001-68

Casa Assistencial e Educacional
"Amor ao Próximo"

CAAP

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO
INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE
COLABORAÇÃO/FOMENTO

Santo André, 18 de abril de 2024

RENATA CRISTIANI COSTA NOBILE
PRESIDENTE

